



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de Pirenópolis**  
**Gabinete**

**LEI Nº. 820/2017.**

**CERTIDÃO**

Certifico que este ato foi publicado na presente data.

Pirenópolis – GO **27 SET 2017**  
**Adriano Gustavo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Administração e Governo

**DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 813/17, DE 31 DE MARÇO DE 2017”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS,** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica alterado e modificado o anexo I da Lei Municipal nº. 813/17, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre o **PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PIRENÓPOLIS,** passando a vigorar em relação aos Cargos e Salários de Provimento em Comissão, o disposto no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS,** Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro de 2017.

  
**JOÃO BATISTA CABRAL**  
Prefeito Municipal

  
**ADRIANO GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Secretário de Administração e Governo



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de Pirenópolis**  
**Gabinete**

**LEI Nº. 820/2017**

**ANEXO I**

**QUADRO DOS CARGOS E SALÁRIOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADES DE VAGAS	SALÁRIO
SECRETÁRIO	CC1	09 (nove)	(*)
PROCURADORIA GERAL	CC2	01 (uma)	R\$ 5.000,00
ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO	CC2	01 (uma)	R\$ 5.000,00
ASSESSORIA ESPECIAL DO TESOUREIRO	CC2	01 (uma)	R\$ 5.000,00
ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO	CC2	01 (uma)	R\$ 5.000,00
CHEFIA DE GABINETE	CC3	01 (uma)	R\$ 4.000,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	CC4	01 (uma)	R\$ 3.000,00
PROCURADORIA	CC4	03 (três)	R\$ 3.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA	CC5	02 (duas)	R\$ 2.000,00
SUBPREFEITO DO DISTRITO	CC6	01 (uma)	R\$ 1.500,00
DIRETOR	CC6	20 (vinte)	R\$ 1.500,00
GERENTE	CC7	41 (quarenta e uma)	R\$ 1.250,00
ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO	CC7	34 (trinta e quatro)	R\$ 1.250,00
MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	CC7	01 (um)	R\$ 1.250,00
ASSESSOR APOIO ADMINISTRATIVO	CC8	50 (cinquenta)	R\$ 1.000,00
DIRETOR DE ESCOLA	CC8	8 (oito)	(**)
SECRETÁRIO DE ESCOLA	CC9	8 (oito)	(**)

(\*) Remuneração definida por Lei do Legislativo Municipal

(\*\*) Remuneração definida pelo quadro de carreira do Magistério